



Pirassununga, 29 de setembro de 2020 | Ano 07 | Nº 086

## ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

**Secretaria Municipal  
de Administração**

## DECRETO (S)

### REPUBLICAÇÃO COM ANEXOS

#### – DECRETO Nº 7.638, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020 –

**DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 5.492, de 9 de dezembro de 2019, e em consonância com o Decreto Municipal nº 7.480, de 2020, que declara estado de Calamidade Pública no âmbito do município, decorrente da COVID-19 (Novo Coronavírus),

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um Crédito Adicional Extraordinário, no valor de R\$ 2.260.464,82 (dois milhões, duzentos e sessenta mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), destinado ao recebimento de verba conforme Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus (Covid-19), consignado nas seguintes dotações orçamentárias:

#### I - Secretaria Municipal de Governo

Despesa 2699 - 030100 - 0412470012243 - 319011 -  
Fonte 05 - Código de Aplicação 3120018 - Pessoal Civil  
.....R\$ 97.841,96

#### II - Procuradoria Geral do Município

Despesa 2700 - 040100 - 0312270012263 - 319011 -  
Fonte 05 - Código de Aplicação 3120018 - Pessoal Civil  
.....R\$ 62.509,00

#### III - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Despesa 2701 - 050100 - 0412270012237 - 319011 -  
Fonte 05 - Código de Aplicação 3120018 - Pessoal Civil  
.....R\$ 72.968,18

#### IV - Secretaria Municipal de Administração

Despesa 2702 - 060100 - 0412870012230 - 319011 -  
Fonte 05 - Código de Aplicação 3120018 - Pessoal Civil  
.....R\$ 134.651,53

#### V - Secretaria Municipal de Finanças

Despesa 2703 - 070100 - 0412970012242 - 319011 -

Fonte 05 - Código de Aplicação 3120018 - Pessoal Civil  
.....R\$ 123.117,22

#### VI - Secretaria Municipal de Comércio e Indústria

Despesa 2704 - 080100 - 2369160032208 - 319011 -  
Fonte 05 - Código de Aplicação 3120018 - Pessoal Civil  
.....R\$ 26.833,11

#### VII - Conservatório Musical

Despesa 2705 - 090800 - 1312220012041 - 319011 -  
Fonte 05 - Código de Aplicação 3120018 - Pessoal Civil  
.....R\$ 82.898,40

#### VIII - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Despesa 2706 - 100100 - 1339230022088 - 319011 -  
Fonte 05 - Código de Aplicação 3120018 - Pessoal Civil  
.....R\$ 53.501,82

#### IX - Secretaria Municipal de Esportes

Despesa 2707 - 110100 - 2781230072108 - 319011 -  
Fonte 05 - Código de Aplicação 3120018 - Pessoal Civil  
.....R\$ 69.100,76

#### X - Secretaria Municipal de Promoção Social

Despesa 2708 - 130100 - 0824440022129 - 319011 -  
Fonte 05 - Código de Aplicação 3120018 - Pessoal Civil  
.....R\$ 123.348,37

#### XI - Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça

Despesa 2709 - 140100 - 1424340012117 - 319011 -  
Fonte 05 - Código de Aplicação 3120018 - Pessoal Civil  
.....R\$ 42.946,79

#### XII - Secretaria Municipal de Obras e Serviços

Despesa 2710 - 150100 - 1512250102190 - 319011 -  
Fonte 05 - Código de Aplicação 3120018 - Pessoal Civil  
.....R\$ 385.886,82

#### XIII - Setor de Estradas

Despesa 2711 - 150200 - 2678250112175 - 319011 -  
Fonte 05 - Código de Aplicação 3120018 - Pessoal Civil  
.....R\$ 27.886,52

#### XIV - Setor de Limpeza Pública

Despesa 2712 - 150300 - 1545250012166 - 319011 -  
Fonte 05 - Código de Aplicação 3120018 - Pessoal Civil  
.....R\$ 242.926,68

#### XV - Setor de Cemitério

Despesa 2713 - 150400 - 1545250082182 - 319011 -  
Fonte 05 - Código de Aplicação 3120018 - Pessoal Civil  
.....R\$ 43.753,77

#### XVI - Setor de Parques e Jardins

Despesa 2714 - 150500 - 1545250022171 - 319011 -  
Fonte 05 - Código de Aplicação 3120018 - Pessoal Civil  
.....R\$ 154.364,74

#### XVII - Setor de Vias Públicas

Despesa 2715 - 150600 - 1545250032173 - 319011 - 05 -  
3120018 - Pessoal Civil.....R\$ 62.978,69

#### XVIII - Corpo de Bombeiros

Despesa 2716 - 160100 - 0618180032268 - 319011 - 05 -  
3120018 - Pessoal Civil.....R\$ 45.891,89

**Pirassununga, 29 de setembro de 2020 | Ano 07 | Nº 086**

**XIX - Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

Despesa 2717 - 180100 - 1854160062405 - 319011 - 05 - 3120018 - Pessoal Civil.....R\$ 45.357,58

**XX - Secretaria Municipal de Segurança Pública**

Despesa 2718 - 190100 - 0618180012265 - 319011 - 05 - 3120018 - Pessoal Civil.....R\$ 47.109,01

Despesa 2719 - 190100 - 0618180022267 - 319011 - 05 - 3120018 - Pessoal Civil.....R\$ 281.799,97

**XXI - Secretaria Municipal de Agricultura**

Despesa 2720 - 210100 - 2012160082406 - 319011 - 05 - 3120018 - Pessoal Civil.....R\$ 32.792,01

Art. 2º O crédito adicional extraordinário de que trata o artigo 1º ficará legalmente caracterizado pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 41, § 1º, inciso II e artigo 44, sendo o valor de R\$ 2.260.464,82 (dois milhões, duzentos e sessenta mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos) coberto através do excesso de arrecadação da receita orçamentária referente à Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, artigo 5º, inciso I, alínea "b".

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 15 de setembro de 2020.

**DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN**

**Prefeito Municipal**

Publicado na Portaria.

Data supra.

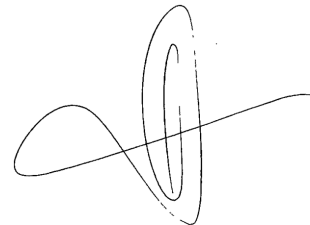
**GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.**

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

Planilha19		R\$ 32.792,01	
2720 - 210100 2012160082406 319011 05 3120018		R\$ 2.260.464,82	
TOTAL		R\$ 2.293.256,83	
- VALOR DA DESPESA ESTIMADA - R\$		EM 2020	EM 2022
		R\$ 2.260.464,82	
PERCENTUAL COMPROMETIDO SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - %		EM 2020	EM 2022
		0,9342717086466	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ESTIMADA - R\$		EM 2020	EM 2022
		R\$ 247.512.994,23	R\$ 262.566.535,58
		R\$ 254.938.394,06	
		Milton Dimas Tadeu Urban Prefeito Municipal	

Page 2



**SAEP**


**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA – SAEP  
 PROCESSO LICITATÓRIO 23/2020– PREGÃO PRESENCIAL 08/2020  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
**ADJUDICO** o objeto em conformidade com a proposta apresentada pela empresa **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, pelo critério de maior oferta de preço, conforme a Ata da Sessão Pública datada de 25 de setembro de 2020. Pirassununga, 25 de setembro de 2020. VIVIAN C. F. M. FRANCO - Pregoeira SAEP

PROCESSO LICITATÓRIO 23/2020– PREGÃO PRESENCIAL 08/2020  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**HOMOLOGO** o objeto em conformidade com a proposta apresentada pela empresa **BANCO SANTANDER**

Planilha19

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



**ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO**

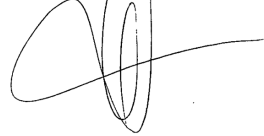
ATENDIMENTO À LEI COMPLEMENTAR Nº 101 DE 04 DE MAIO DE 2009, EM SEU ARTIGO 16 E 17

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO

2699 - 030100 0412470012243 319011 05 3120018	R\$ 97.844,96
2700 - 040100 0312270012263 319011 05 3120018	R\$ 82.500,00
2701 - 050100 041270012257 319011 05 3120018	R\$ 134.851,53
2702 - 050100 041370012242 319011 05 3120018	R\$ 123.117,22
2703 - 050100 041370012242 319011 05 3120018	R\$ 26.853,11
2704 - 080100 2385180032208 319011 05 3120018	R\$ 82.896,40
2705 - 090800 1312220012041 319011 05 3120018	R\$ 53.501,82
2706 - 100100 1352320022068 319011 05 3120018	R\$ 69.100,76
2707 - 110100 2781230072108 319011 05 3120018	R\$ 272.486,57
2708 - 130100 092440022129 319011 05 3120018	R\$ 266.866,82
2709 - 140100 1424340012117 319011 05 3120018	R\$ 247.866,52
2710 - 150100 0674290012175 319011 05 3120018	R\$ 437.959,77
2711 - 150200 0674290012175 319011 05 3120018	R\$ 154.364,74
2712 - 150300 1545290021262 319011 05 3120018	R\$ 82.976,69
2713 - 150400 1545290021262 319011 05 3120018	R\$ 45.897,59
2714 - 150500 1545290021262 319011 05 3120018	R\$ 47.109,01
2715 - 160100 0618180022267 319011 05 3120018	R\$ 281.799,97
2716 - 160100 0618180022267 319011 05 3120018	
2717 - 160100 0618180022267 319011 05 3120018	
2718 - 160100 0618180022267 319011 05 3120018	
2719 - 160100 0618180022267 319011 05 3120018	
2720 - 210100 2012160082406 319011 05 3120018	

Page 1

Objetivo da Despesa  
 Dotação Orçamentária



**Pirassununga, 29 de setembro de 2020 | Ano 07 | Nº 086**

(BRASIL) S/A, pelo critério de maior oferta de preço, conforme a Ata da Sessão Pública datada de 25 de setembro de 2020. Pirassununga, 28 de setembro de 2020. JOÃO ALEX BALDOVINOTTI - Superintendente SAEP

#### **TERMO ADITIVO**

##### **TERMO ADITIVO 046/2020**

NONO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 012/2020.  
CONTRATANTE: Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga  
CONTRATADA: **AUTO POSTO J. PENA LTDA.**  
OBJETO: fornecimento de combustível óleo diesel S-500. Fica reduzido o valor do litro de óleo diesel S-500, passando de 3,58 para 3,41, conforme despachos exarados no processo licitatório, Modalidade: Pregão Presencial 019/2019. Pirassununga, 17 de setembro de 2020 João Alex Baldovinotti – Superintendente

#### **TERMO ADITIVO**

##### **TERMO ADITIVO 047/2020**

TERCEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 064/17.  
CONTRATANTE: Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga  
CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S/A.  
OBJETO: Contratação de serviços de telefonia fixo e móvel para o SAEP.  
Fica prorrogado por mais 12 meses o contrato acima mencionado, conforme despachos exarados no processo licitatório. Valor R\$ 72.761,76. Tomada de Preços 015/2017. Pirassununga, 13 de setembro de 2020. João Alex Baldovinotti – Superintendente.

### **Seção de Licitação**

#### **EDITAL**

Edital: 111/20. Processo Administrativo: 3480/20. Oferta de Compra nº 853600801002020OC00077. Pregão Eletrônico: 63/20. Objeto: Aquisição de rádios transceptores portáteis para a Guarda Municipal. O Edital será disponibilizado nos sites <http://www.pirassununga.sp.gov.br> e [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br), a partir do dia 30 de setembro de 2020. A data início para envio das propostas eletrônicas será 30 de setembro de 2020 e a abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 14 de outubro de 2020. Pirassununga, 29 de setembro de 2020. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

#### **EDITAL**

Edital: 112/20. Processo Administrativo: 3454/20. Oferta de Compra nº 853600801002020OC00076. Pregão Eletrônico: 64/20. Objeto: Registro de Preços de gêneros alimentícios para a Cozinha Comunitária. O Edital será disponibilizado nos sites <http://www.pirassununga.sp.gov.br> e [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br), a partir do dia 30 de setembro de 2020. A data início para envio das propostas eletrônicas será 30 de setembro de 2020 e a abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 15 de outubro de 2020. Pirassununga, 29 de setembro de 2020. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Edital: 06/20. Processo Administrativo: 5377/19. Concorrência Pública: 05/20. Objeto: exploração a título de concessão de uso dos boxes nº 21, 28, 32, 46, 47, 51, 52, 53, 59, 76, 83, 85, 86 e 92, em Cachoeira de Emas, destinados a Feira de Antiguidades, roupas, louças, bijuterias, brinquedos, artes, artesanatos e trabalhos manuais. Proponentes: 28. Gestor dos Contratos: Maurício Furlan. Cargo: Administrador de Cachoeira de Emas. Contrato nº 48/20. Concessionária: THAIS LETICIA ASSMANN. Valor: R\$ 5.230,20 (cinco mil, duzentos e trinta reais e vinte centavos). Assinatura: 28/09/20. Vigência: 12 (doze) meses. Dr. Milton Dimas Tadeu Urban – Prefeito Municipal de Pirassununga.

#### **EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

Edital: 74/20. Processo Administrativo: 2408/20. Pregão Presencial: 21/20. Objeto: Registro de Preços de procedimentos cirúrgicos para pacientes do município. Proponentes: 01. Ata de Registro de Preços nº 161/20. Compromissária: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 28/09/20. Dr. Milton Dimas Tadeu Urban - Prefeito Municipal.

### **Seção de Material**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Processo Administrativo:** 4943/2017. **Modalidade:** Concorrência Pública nº 21/17. **Termo Aditivo nº** 188/20. **Termo de Suspensão ao Contrato nº** 07/18. **Concessionário:** IGOR ROBERTO GOMES DE MELO. **Suspensão e Retomada do Pagamento:** 2.1 fica suspenso o contrato público, nos termos dos Decretos

Pirassununga, 29 de setembro de 2020 | Ano 07 | Nº 086

Municipais nº 7.477 e 7.527/20, a contar de 18 de março de 2020, até quando perdurar o estado de calamidade pública cauda pela Pandemia do COVID-19; 2.2 Findo o estado de calamidade pública e, autorizado o funcionamento do Centro Comercial “Eunides Alves Rosa”, cessará a suspensão do referido contrato, devendo retornar o vencimento dos pagamentos no 10º (décimo) dia do mês subsequente ao Decreto de liberação da retomada das atividades. Troca de Gestor: fica alterado o gestor do contrato passando a ser a servidora municipal Nara Cassandra Guinther, ocupante do cargo de escriturária. **Objeto:** concessão de uso de boxe nº 10. **Termo Aditivo nº 190/20. Termo de Suspensão ao Contrato nº 37/18. Concessionária:** MARIA JUCELENE MICHELIN PIRES. **Suspensão e Retomada do Pagamento:** 2.1 fica suspenso o contrato público, nos termos dos Decretos Municipais nº 7.477 e 7.527/20, a contar de 18 de março de 2020, até quando perdurar o estado de calamidade pública cauda pela Pandemia do COVID-19; 2.2 Findo o estado de calamidade pública e, autorizado o funcionamento do Centro Comercial “Eunides Alves Rosa”, cessará a suspensão do referido contrato, devendo retornar o vencimento dos pagamentos no 10º (décimo) dia do mês subsequente ao Decreto de liberação da retomada das atividades. **Troca de Gestor:** fica alterado o gestor do contrato passando a ser a servidora municipal Nara Cassandra Guinther, ocupante do cargo de escriturária. **Assinatura:** 28/09/2020. **Objeto:** concessão de uso de boxe nº 04. **Objeto da Licitação:** concessão de uso de boxes localizados no Centro Comercial “Eunides Alves Rosa” - no Distrito de Cachoeira de Emas.

**Processo Administrativo:** 3389/20. **Modalidade:** **Dispensa de Licitação** nº 342/2020. Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93. **Homologação e Ratificação:** 22/09/2020. **Empresa Adjudicada:** CARLOS GOMES DA SILVA EIRELI. **Valor:** R\$ 16.372,90 (dezesseis mil, trezentos e setenta e dois reais e noventa centavos). **Objeto:** serviço de manutenção mecânica com aquisição de peças para os veículos 25, 294 e 240 pertencentes a frota da Guarda Municipal de Pirassununga.- DR. Milton Dimas Tadeu Urban - Prefeito Municipal.

**Secretaria Municipal de Educação**

**PORTARIA SME Nº 05, DE  
28 DE SETEMBRO DE 2020.**

*Dispõe sobre a criação de Comissão de Coordenação, Execução e Avaliação dos Processos de Atribuição e Remoção de Unidades Escolares/ Creches/ EMAICS da Rede Municipal de Ensino aos Assistentes de Diretor de*

*Escola, aos Diretores de Creche e aos Professores de Educação Básica inscritos em Caráter de Substituição e dá providências correlatas.*

HAMILTON ALBERTO DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Educação de Pirassununga, Estado de São Paulo nos termos dos incisos I, II e IV, Art. 61 da Lei Orgânica do Município:

**Considerando:**

- A necessidade de, em processo criterioso, avaliar certificação apresentada pelos Assistentes de Diretor de Escola e Diretores de Creche, a fim de composição de sua pontuação em títulos para classificação, a fim de composição de sua pontuação em títulos para classificação nos Processos de Atribuição e Remoção para as Unidades Escolares, Creches e EMAICS do Município de Pirassununga para o ano letivo de 2021;
- A necessidade de, em processo criterioso, avaliar o plano de gestão apresentado pelos Professores de Educação Básica I inscritos em caráter de substituição para a gestão das unidades escolares para o ano letivo de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica criada Comissão de Coordenação, Execução e Avaliação dos Processos de Atribuição e Remoção de Assistentes de Diretor de Escola, Diretores de Creche e Professores de Educação Básica I inscritos em Caráter de Substituição, para gestão das Unidades Escolares, Creches e EMAICS da Rede Municipal de Ensino, composta por profissionais, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o disposto no presente Ato Administrativo.

**Art. 2º.** Ficam designados os profissionais abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para compor a referida Comissão:

- I. **Vânia Valle Belezia** – Escrituraria.
- II. **Rosimeire Bissaco de Oliveira** – Escriturária.
- III. **Valter Aparecido da Silva** – Técnico em Informática;
- IV. **Tatiana Cristina Gardim Vieira dos Santos** – Escriturária,
- V. **Nilce Rosângela Magalhães Bonani** – Professora Coordenadora;
- VI. **Cláudia Baptista Serra** – Professora Coordenadora;
- VII. **Simone Josely Cazali Sarzi** – Professora Coordenadora;
- VIII. **Vanessa Andreazzi** – Professora Coordenadora.
- IX. **Eliana Aparecida Tonetti** – Professora Coordenadora.

**Pirassununga, 29 de setembro de 2020 | Ano 07 | Nº 086**

**Art. 3º.** Compete à Comissão, na ordem de execução que segue:

- I. Efetivar a inscrição dos Diretores de Creche, Assistentes de Diretor de Escola e Titulares PEB I em caráter de substituição;
- II. Emitir, no ato de inscrição, protocolo constando a contagem inicial dos pontos de títulos, a ser submetida à etapa seguinte (Assistente de Diretor de Escola e Diretor de Creche);
- III. Analisar e validar documentação apresentada pelos Diretores de Creches e Assistentes de Diretor de Escola;
- IV. Acompanhar o processo de entrevista técnica pelos Titulares PEB I em Caráter de Substituição;
- V. Comunicar parecer das certificações cuja pontuação anteriormente conferida, por inconsistências ou não conformidades, for indeferida;
- VI. Apreciar os recursos interpostos e emitir parecer correspondente, dentro do prazo estabelecido;
- VII. Publicar listas de classificação por categoria (Assistente de Diretor e Diretor de Creche) elaboradas antes e após os recursos interpostos.

**Parágrafo único:** A decisão e parecer finais da Comissão serão homologados pelo Secretário Municipal de Educação, a quem compete também julgamento dos casos omissos.

**Art. 4º.** As Divisões de Tecnologia da Informação e Comunicação e Unidade Administrativa desta Secretaria Municipal de Educação, deverão dar suporte e apoio aos trabalhos desta Comissão.

**Art. 5º.** Os efeitos deste dispositivo legal passam a vigorar a partir desta data.

Pirassununga, 28 de setembro de 2020.

**HAMILTON ALBERTO DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA SME Nº 06, DE**  
**28 DE SETEMBRO DE 2020.**

*Dispõe sobre a criação de Comissão de coordenação, execução e avaliação do processo de atribuição de aulas aos Professores de Educação Básica I e II e aos Professores de Educação Física e Professores Substitutos e de Educação Especial da Rede Municipal de Ensino, e dá providências correlatas.*

HAMILTON ALBERTO DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Educação, considerando a necessidade de, em processo criterioso, avaliar certificação apresentada pelos docentes a fim de composição de sua pontuação em títulos para classificação no processo anual e permanente de atribuições de classes/aulas, nesta Rede Municipal de Ensino de Pirassununga, resolve:

**Art. 1º.** Fica criada Comissão de coordenação, execução e avaliação do processo de atribuição de classes/aulas aos Professores de Educação Básica I e II e Professores de Educação Física e Professores Substitutos, desta Rede Municipal de Ensino, bem como, designados profissionais, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o disposto no presente Ato Administrativo.

**Art. 2º.** Ficam designados os profissionais abaixo relacionados, sob a coordenação do Secretário Municipal de Educação, para compor a referida Comissão de coordenação e execução dos processos aludidos nesta Portaria:

- I. Adriana Louzada Marchi – Assistente de Diretor de Escola
- II. Ana Maria Hyppolito Gasparini – Assistente de Diretor de Escola,
- III. Ângela Maria Rosário – Diretor de Creche,
- IV. Erika Barboza – Assistente de Diretor de Escola
- V. Fátima Gonçalves Santos das Dores – Assistente de Diretor de Escola,
- VI. Linda Maria de Oliveira Almeida – Assistente de Diretor de Escola
- VII. Milena Senhorini Marafon – Assistente de Diretor de Escola,
- VIII. Ozana Cristina Nunes – Diretor de Creche,
- IX. Paula Cristina Mosquino Gentil - Assistente de Diretor de Escola
- X. Sara Zero dos Santos – Assistente de Diretor de Escola,
- XI. Vânia Valle Belezia – Escrivãria,
- XII. Vanusa Ederli Bueno – Assistente de Diretor de Escola.

**Art. 3º.** Compete à Comissão, e na ordem de execução que segue:

- I. Efetivar a inscrição dos Professores para o Processo de Atribuição de Aulas;
- II. Emitir, no ato de inscrição, protocolo de inscrição constando a contagem inicial dos pontos, a ser submetida à etapa seguinte;
- III. Analisar e validar documentação apresentada pelos professores em conformidade com a legislação vigente;
- IV. Comunicar parecer das certificações cuja pontuação anteriormente conferida, por inconsistências ou não conformidades, for indeferida;
- V. Apreciar os recursos interpostos e emitir parecer correspondente, dentro do prazo estabelecido;
- VI. Publicar listas de classificação, elaboradas antes



**Pirassununga, 29 de setembro de 2020 | Ano 07 | Nº 086**

e após os recursos interpostos;

VII. Coordenar processos de atribuição nas Unidades Escolares e conduzir os processos de remoção da Rede Municipal.

Parágrafo único – A atuação da Comissão ora instituída deverá seguir sobre a égide dos documentos normativos dos processos de atribuição de classes/aulas e sua decisão e parecer finais deverão ser homologados pela Secretaria Municipal de Educação, órgão ao qual compete também julgamento dos casos omissos.

**Art. 4º.** Para organização dos trabalhos a que se refere o artigo 3º a comissão será subdivida em dois grupos, a saber:

I. Relacionado ao Professor PEB I: Adriana Louzada Marchi, Ângela Maria Rosário, Erika Barboza, Fátima Gonçalves Santos das Dores, Paula Cristina Mosquino Gentil e Vânia Valle Belezia;

II. Relacionado ao Professor de Educação Básica II, Professor de Educação Especial e Professor Substituto: Ana Maria Hyppolito Gasparini, Milena Senhorini Marafon, Ozana Cristina Nunes, Sara Zero dos Santos, Vanusa Ederli Bueno.

**Art. 5º.** As Divisões de Políticas Públicas, Tecnologia e Ensino desta Secretaria Municipal de Educação deverão dar suporte e apoio ao trabalho desta comissão.

**Art. 6º.** Esta portaria revoga as anteriores e os efeitos deste dispositivo legal passam a vigorar a partir desta data.

Pirassununga, 28 de setembro de 2020.

Hamilton Alberto de Oliveira

**Secretário Municipal de Educação**

**Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça**

**CONVOCAÇÃO - Capacitação/Formação Profissional para Conselheiros Tutelares e Suplentes**

A Secretaria Municipal de Direitos Humanos Cidadania e Justiça de Pirassununga e Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Pirassununga – CMDCA, convoca os conselheiros tutelares (05 - cinco), suplentes (05 - cinco) e outros a participar da formação/capacitação, fundamentada na Lei Federal nº 8.666/93, artigo 24, inciso, inciso II.

Protocolo: 539/2020

Contrato: 012/2020

Comunica que a formação/capacitação será de 120 horas/aula (cento e vinte).

Início – **02 de outubro de 2020** das **13:30 às 17:30 horas**

Local – Av. Painguás – Centro de Convenções - Mesanino.

**03 de outubro de 2020** das **8:00 Às 11:30 e dÀs 13;30 Às 17:00 horas**

Local – Rua – Bom Jesus nº 213 – centro

**CONVOCADOS – CONSELHEIROS**

GREICE J. NEPOMUCENO

LUCIANA P. R. DOS SANTOS

HÉDILA MARIA DA SILVA

OLÁVIO TEIXEIRA

VIRGÍNIA E. S. N. GUIGUER

**SUPLENTES**

SAULO S. M. FÉLIX

IVANILDA D. CASTANHEIRA

NATÁLIA M. L. DA SILVA

HELENA LUIZA R. MORAES

ANA PAULA L. DE SOUZA

AMANDA DOS REIS GARCIA

JARÍNA DONIZETE A. DA S. ANTONIO

PIRASSUNUNGA – 28 DE SETEMBRO DE 2020  
MAIRA CRISTINA SOARES - CMDCA



Pirassununga, 29 de setembro de 2020 | Ano 07 | Nº 086

## ATOS OFICIAIS PODER LEGISLATIVO

### Câmara Municipal

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 05/2020- DISPENSA/SERVIÇOS

RATIFICO o Processo de Licitação nº 05/2020 – Dispensa/Serviços e adjudico o objeto para a empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA., que ofertou o menor preço global no valor de 4.823,28 (quatro mil, oitocentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos) anual, para o serviço de manutenção e assistência técnica em elevador sem casa de máquina, modelo EEL 146994, conforme informações constantes do Processo.

Pirassununga, 28 de setembro de 2020.

**Jeferson Ricardo do Couto**  
Presidente

#### - LEI Nº 5.611, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020 -

*“Altera dispositivo da Lei nº 2.526, de 21 de dezembro de 1993, suprimindo a cobrança de esgoto em imóveis que não tenham construção ou edificação, e dá outras providências”*

**JEFERSON RICARDO DO COUTO, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, com fulcro nos §§§ 1º, 6º e 7º do Artigo 37, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pirassununga promulga a seguinte Lei:**

Art. 1º Fica criado o parágrafo segundo no artigo 14 da Lei nº 2.526, de 21 de dezembro de 1993, passando o parágrafo único a ser o primeiro:

“Art.

14.....

§ 1º Aos imóveis localizados em logradouros não servidos ou beneficiados pelas redes de água e esgoto não incidirão as respectivas tarifas.

§ 2º Aos imóveis servidos ou beneficiados pelas redes de água e esgoto que não tenham construções ou edificações, não incidirá a taxa de esgoto.” (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 25 de setembro de 2020.

**Jeferson Ricardo do Couto**

Presidente

*Publicado na Portaria e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga*

*Adriana Aparecida Merenciano*

*Diretora Geral da Secretaria*

#### ATO DA MESA Nº 291/2020

*EM DECORRÊNCIA DO PROCESSO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018, PARA OS EMPREGOS PERMANENTES DE ANALISTA LEGISLATIVO ADVOGADO, AGENTE OFICIAL LEGISLATIVO, ANALISTA LEGISLATIVO TÉCNICO DE INFORMÁTICA E MOTORISTA, A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FULCRO NO INCISO VII, ARTIGO 16 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, RESOLVE:*

**Art. 1º** ADMITIR, a partir de 01 de outubro de 2020, pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – C.L.T., o Senhor **DIOGO CANO MONTEBELO**, RG. nº 34.738.985-5 – SSP/SP, CPF nº 325.658.478-07 e PIS nº 129.02738.22-8, classificado em 5º (quinto) lugar para o emprego permanente de analista legislativo advogado, referência 43, para efeito de remuneração constante no Anexo IV, da Lei Complementar nº 157, de 27 de março de 2018, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, passando pelo período de experiência de 90 (noventa) dias.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 29 de setembro de 2020.

**Jeferson Ricardo do Couto**

Presidente

**Luciana Batista**

Vice-Presidente

**Edson Sidinei Vick**

1º Secretário

**Paulo Eduardo Caetano Rosa**

2º Secretário

*Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.*

*Adriana Aparecida Merenciano*

*Diretora Geral da Secretaria*



Pirassununga, 29 de setembro de 2020 | Ano 07 | Nº 086

Compactado p/ Publicação - Modelo 10

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
2º. QUADRIMESTRE DE 2020

### I - COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

	EXERCÍCIO ANTERIOR		2º. QUADRIMESTRE	
	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida	245.909.102,04		257.540.025,63	
Despesas Totais com Pessoal	3.151.471,76	1,28	3.140.622,04	1,22
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)	14.016.818,82		14.679.781,46	5,70
Limite Legal (art. 20)	14.754.546,12	6,00	15.452.401,54	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

### II - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):


### III - DEMOSTRATIVOS

Disponibilidades Financeiras em 31/12	R\$
Caixa	0,00
Bancos - C/Movimento	24.982,00
Bancos - C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	24.982,00
( - ) Deduções:	
Valores comprometidos até 31/12	24.982,00
Total das Disponibilidades:	0,00

Inscrições de Restos a Pagar	R\$
Processados	24.982,00
Não Processados	0,00
Total da Inscrição:	24.982,00

Pirassununga, 28 de setembro de 2020.

Jeferson Ricardo do Couto  
Presidente da Câmara Municipal

Mauro Zangaro Pessin  
Contador - CRC 1SP248737/0-9

Flávia Kettelhut Tuckumantel  
Flávia Kettelhut Tuckumantel  
Analista Legislativo Controle Interno





Pirassununga, 29 de setembro de 2020 | Ano 07 | Nº 086

Modelo 10

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
2º. QUADRIMESTRE DE 2020

### I - COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

	Exercício Anterior		1º. Quadrimestre		2º. Quadrimestre		3º. Quadrimestre	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida	245.909.102,04		248.671.987,02		257.540.025,63		-	
Despesas Totais com Pessoal	3.151.471,76	1,28	3.166.788,73	1,27	3.140.622,04	1,22	-	-
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)	14.016.818,82	5,70	14.174.303,26	5,70	14.679.781,46	5,70	-	-
Limite Legal (art. 20)	14.754.548,12	6,00	14.920.319,22	6,00	15.452.401,54	6,00	-	-
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	-

### II - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):


### III - DEMOSTRATIVOS

Disponibilidades Financeiras em 31/12	R\$
Caixa	0,00
Bancos - C/Movimento	24.982,00
Bancos - C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	24.982,00
(-) Deduções:	
Valores compromissados até 31/12	24.982,00
Total das Disponibilidades:	0,00

Inscrição de Restos a Pagar	R\$
Processados	24.982,00
Não Processados	0,00
Total da Inscrição:	24.982,00

Pirassununga, 28 de setembro de 2020.

Jeferson Ribeiro do Couto  
Presidente da Câmara Municipal

Mauro Zangaro Pessin  
Contador - CRC 1SP248737/0-9

Flávia Kettelhut Tuckumantel  
Flávia Kettelhut Tuckumantel  
Analista Legislativo Controle Interno



Pirassununga, 29 de setembro de 2020 | Ano 07 | Nº 086

Anexo I - Modelo 10 - RGF

### DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL (Artigo 22; Artigo 59, §1º, incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00)

#### MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL 2º. QUADRIMESTRE DE 2020

	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Total
<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>													
Despesas com Pessoal Ativo	135.945,24	148.076,94	249.124,86	169.795,17	136.201,84	137.961,70	133.639,10	134.965,37	136.431,03	136.394,63	149.069,29	137.020,89	1.804.526,06
Mão de Obra Terceirizada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Encargos Sociais	36.648,97	38.162,37	67.183,04	40.048,70	34.899,44	36.334,95	35.741,04	36.054,32	36.398,44	36.385,06	37.892,05	35.211,67	470.960,05
Inativos	66.968,43	66.968,43	133.936,86	66.968,43	66.140,94	66.140,94	66.140,94	66.140,94	66.786,41	66.786,41	62.096,39	50.540,91	857.616,03
Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Salário Família	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sentenças Judiciais do período	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras despesas com pessoal	1.368,47	1.238,19	2.499,07	1.281,23	-	513,64	477,31	6,58	9,70	-	125,71	-	7.519,90
<b>Subtotal.....</b>	<b>240.831,11</b>	<b>254.445,93</b>	<b>452.743,83</b>	<b>278.093,53</b>	<b>239.242,22</b>	<b>242.951,23</b>	<b>237.998,39</b>	<b>239.167,21</b>	<b>241.625,58</b>	<b>241.566,10</b>	<b>249.183,44</b>	<b>222.773,47</b>	<b>3.140.622,04</b>
<b>( - ) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)</b>													
Indenização por demissão (inc. I)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Incentivos à demissão voluntária (inc. II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Decisão Judicial Competent anterior (inc. IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inativos e Pensionistas (inc. VI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Subtotal.....</b>	<b>240.831,11</b>	<b>254.445,93</b>	<b>452.743,83</b>	<b>278.093,53</b>	<b>239.242,22</b>	<b>242.951,23</b>	<b>237.998,39</b>	<b>239.167,21</b>	<b>241.625,58</b>	<b>241.566,10</b>	<b>249.183,44</b>	<b>222.773,47</b>	<b>3.140.622,04</b>

Pirassununga, 28 de setembro de 2020

**Jefferson Ricardo do Couto**  
Presidente da Câmara Municipal

**Mauro Zangaro Pessin**  
Analista Legislativo Contador  
CRC 1SP248737/0-9

**Fátima Kettelhut Tuckmantel**  
Analista Legislativo Controle Intern

**FIM DA EDIÇÃO**